CHAPAS HABILITADAS E EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS

Em reunião ocorrida às 14h do dia 25/05/2021, a Comissão Eleitoral decidiu, após analisar os documentos apresentados, deferir a habilitação das 02 (duas) chapas que solicitaram inscrição.

Através do apoio do corpo técnico da Cedae Saúde, a Comissão Eleitoral está verificando as informações dos requisitos de elegibilidade dos candidatos e, nos termos do art. 19 do Regulamento da Eleição, o processo eleitoral prosseguirá, vindo a ser anulada a habilitação ou candidatura do candidato que porventura tiver faltado com a verdade no Termo de Responsabilidade (Anexo VII) que entregara devidamente assinado.

Complementando tais documentos, **a Comissão Eleitoral requer que os candidatos que não tenham apresentado comprovante de escolaridade, apresentem o mesmo exclusivamente através do e-mail eleicao.cedaesaude@cedaesaude.org.br até às 18:00h de amanhã, dia 26/05/2021**.

Sendo assim, estão inscritas as seguintes chapas com seus respectivos candidatos:

	NOME	CARGO PRETENDIDO
CHAPA 1	JOÃO LOURENÇAO XAVIER	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AOS ASSOCIADOS
	MARIO PORTO DOS SANTOS	SUPLENTE
	GILBERTO COELHO DE SANT'ANNA	DIRETOR TÉCNICO DE DESEMPENHO
	JULIO MARTIN DA SILVA	SUPLENTE
	MARCELO PEREIRA ALVES	CONSELHEIRO DELIBERATIVO 1
	JORGE ALBERTO DA SILVA FERNANDES	SUPLENTE
	FABIANO FERREIRA RANGEL	CONSELHEIRO DELIBERATIVO 2
	FERNANDO SOARES PEREIRA	SUPLENTE
	JOSENIL RENOVATO	CONSELHEIRO FISCAL 1
	PAULO CESAR DIAS	SUPLENTE
	MARCO ANTÔNIO PUCCINI LARA	CONSELHEIRO FISCAL 2
	ADÃO QUEIROZ SILVA	SUPLENTE
CHAPA 2	FRANCISCO CARLOS AREIAS MARINS	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AOS ASSOCIADOS
	SERGIO RICARDO DE FREITAS	SUPLENTE
	ARY GABRIEL GIROTA DE SOUZA	DIRETOR TÉCNICO DE DESEMPENHO
	WALNEY ELTON DE OLIVEIRA	SUPLENTE
	GEYSON MATTOS DA SILVA	CONSELHEIRO DELIBERATIVO 1
	SERGIO LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO	SUPLENTE
	JOSÉ EDSON CUNHA RESENDE	CONSELHEIRO DELIBERATIVO 2
	PAULO CAVALCANTE LEITE JUNIOR	SUPLENTE
	EDISON DOS SANTOS DIAS	CONSELHEIRO FISCAL 1
	PAULO SERGIO DA SILVA	SUPLENTE
	SIMONE SOARES DE AMORIM OLIVEIRA	CONSELHEIRO FISCAL 2
	CREDSON DE ASSIS CHAVIER	SUPLENTE

Fica, portanto, aberto o prazo previsto no art. 24 do Regulamento da Eleição, observado o item "*8*" do calendário eleitoral.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2021

Alexandre Valadão Lopes
Presidente da Comissão Eleitoral

Fabricio José Terra Pires
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral